



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 186, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Comunicado da Gerente de Atendimento ao Cidadão SEADPREV, que suspende a partir do dia **26/03** à **04/04/2021** os atendimentos no espaço cidadão, em decorrência dos aumentos dos casos da COVID-19.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

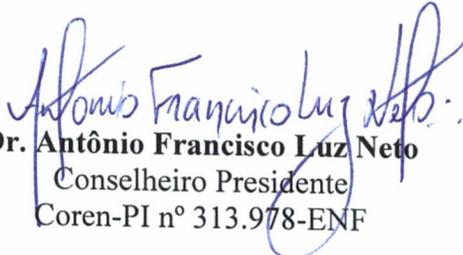
Art. 1º - Suspender os atendimentos no Escritório Administrativo do Coren-PI localizado no município de São Raimundo Nonato, nos dias **29/03** à **04/04/2021**.

Art.2º - Determinar que a funcionária do Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato – Piauí trabalhe de forma remota nos dias **29, 30 e 31** de março de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 25 de março de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF



Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the lower right quadrant of the page.